



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS

DECRETO Nº 4.853, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data

Corumbá de Goiás 03/09/2021


~~Secretaria de Administração~~

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia **07 de setembro de 2021, Comemoração da Independência do Brasil**, em decorrência da Lei Federal 662/49, e o feriado municipal no dia **08 de setembro de 2021, Dia da Padroeira de Corumbá de Goiás, Nossa Senhora da Penha de França**, em decorrência da Lei Municipal nº 1.237/12;


DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia **06 de setembro de 2021 (segunda-feira)**.

Art. 2º Ficam excluídos do ponto facultativo os servidores do Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha, Coleta de Lixo e Aterro Sanitário, que prestam serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS, aos 03 dias do mês de setembro de 2021.


FRANCISCO ALESSANDRO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL